



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ACESSORAMENTO

MEMÓRIA - 15ª/2020 Reunião CTPA

Data: 04/11/2020

Pauta:

- 1 – Aprovação da Ata da 14ª Reunião da CTPA.
- 2 – Informes
- 3 – Avaliação da Nota Jurídica Nº 186/2020 - SEMA/GAB/AJL e das contribuições da Adasa relativas à Nota Técnica nº 02/2020 – CTPA/CRH/DF, que trata sobre implementação de Agência de Bacia no Distrito Federal.
- 4 – Apresentação do Grupo de Trabalho sobre o SIRH do DF. Discussão e avaliação.

Participantes:

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Lígia Silva Viveiros Gurgel (CAESB), Carlo Renan Caceres de Brites (CAESB), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Patrícia Valls e Silva (Sema), Gustavo Carneiro (Adasa), Vandete Inês Maldaner (Adasa), Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF), Marcos de Lara Maia (Emater), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMBRAPA). Participaram como ouvintes: Érica Yoshida (ADASA), Cássia Van Den Beusch (ADASA), Vitor Rodrigues dos Santos (ADASA), Fábio Bakker, Juliana Pinheiro (Adasa).

Reunião:

A Presidente deu por aberta a 15ª reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

Sobre o **item 1:** Apreciação e deliberação da Ata da 14ª/2020 CTPA/CRH/DF. A Ata foi aprovada por unanimidade e será enviada para assinatura.

Item 2: informes:

1. Informou sobre a inversão de pauta, a pedido da Adasa, do item 4 “Apresentação do Grupo de Trabalho sobre o SIRH do DF. Discussão e avaliação”. Que a Adasa informou da impossibilidade de realizar a apresentação e que faria um informe breve sobre o andamento do SIRH. A seguir passou a palavra para os representantes da Adasa.

Item 4: Gustavo (Adasa) justificou o pedido de inversão de pauta e se prontificou, caso queiram, numa outra oportunidade fazer uma apresentação mais detalhada do GT SIRH. A seguir passou a palavra para a técnica **Juliana (Adasa)** prestar os informes. A apresentadora fez um breve histórico do andamento das atividades do GT SIRH a saber: As atividades do GT iniciaram-se em outubro de 2019 e que foram realizadas 13 reuniões até então. Destacou que o Cronograma do GT estabelecia inicialmente: 1ª etapa o diagnóstico das instituições que teriam potencial de integrar dados ao SIRH; 2ª etapa a identificação e catalogação dos dados; 3ª etapa a criação dos protocolos de comunicação e 4ª etapa, e atividade paralela, a proposição e forma de apresentação dos dados de qualidade no SIRH. Ressaltou que no início das atividades constatou-se que a Adasa e a Caesb seriam as duas instituições que teriam maior volume de dados já catalogados e organizados para a integração no SIRH. Afirmou que foram realizadas algumas discussões sobre a integração de dados de quantidade da Caesb no SIRH. Essas discussões ainda têm que avançar um pouco mais, quanto a

necessidade de criação de protocolo de comunicação entre essas instituições. Expôs que devido a necessidade, desse apoio, da parte de tecnologia de informação o grupo avançou mais na etapa da proposição da apresentação dos dados de qualidade no SIRH. Discutiu-se toda a metodologia, tanto da geração dos indicadores que seriam apresentados no SIRH, quanto da obtenção do índice da qualidade da água, do índice do estado trófico e do índice de conformidade ao enquadramento. E como resultado dessas discussões, no mês passado, foram publicados no SIRH os dados de qualidade: os indicadores e os dados de qualidades consistidos da rede da Adasa. Destacou que o proposto até então pelo cronograma de atividades do grupo, a etapa de divulgação dos dados de qualidade, avançou mais do que se havia planejado. Informou que o próximo passo do GT é a integração dos dados de quantidade da rede da Caesb ao SIRH. **Gustavo (Adasa)** acrescentou que o GT trabalhou dentro do cronograma. A divulgação dos dados de qualidade, avançou bastante e teve uma participação bastante ativa de todos os integrantes das várias instituições do Grupo. Afirmou a retomada das atividades com a integração, principalmente com os dados da Caesb, que já enriqueceria a densidade de informação, nesse primeiro momento, de dados de quantidade e somando com o número das estações telemétricas que a Adasa também deve ampliar.

Raquel (Abes): agradeceu a Juliana e ao Gustavo pelas informações prestadas, que sintetizaram bem as ações feitas até o momento, de forma bem objetiva. O GT está caminhando bem nessa questão dos dados. Ressaltou que desde o início deste ano, na primeira discussão, com a apresentação do primeiro produto na CTPA ficamos de fazer as diretrizes para o GT. Está faltando esse trabalho da Câmara Técnica de ver qual é a abrangência do SIRH, qual o escopo dele e propor uma abrangência do SIRH. Destacou que fez uma primeira proposta de abrangência do SIRH. Informou que realizou pesquisa no site da ANA e vários documentos, de como poderia ser essa abrangência, inclusive o próprio Plano de Recursos Hídricos do Paranaíba/DF apresenta algumas propostas. Afirmou a necessidade de dar prosseguimento sobre esse tema nesta CTPA. Disse ter ficado surpresa com a publicação dos dados de qualidade e de indicadores no SIRH e questionou se todos os membros do GT tinham conhecimento dessa publicação. **Mona (Sema):** disse ter sido bem discutido os dados e os parâmetros que seriam utilizados no grupo.

Raquel (Abes): A presidente apontou os possíveis pontos que considerou relevante para que o SIRH possa abordar futuramente: Formas de integração para recepcionar dados de outras instituições (em especial Ibram e Universidades). Formas de integração /protocolos para disponibilização das informações para os usuários em geral e usuários de órgãos governamentais; monitoramento/dados hidrológicos (pluviométricos e fluviométricos), balanço hídrico, dados de qualidade, indicadores de qualidade, usos de água, outorgas, análises e indicadores de escassez hídrica e de vulnerabilidade e inundações. Informações e indicadores de planejamento, gestão, regulação, fiscalização de RH, cobrança sobre os usos de RH. Disponibilização da base de dados dos Planos de RH (Paranaíba/DF) e implementação das diretrizes estabelecidas; Painel de indicadores propostos pelo PRH-Paranaíba/DF; acompanhamento dos Planos de ação dos PRHs. Programas para recuperação/conservação das UHs. Situação ambiental das UHs. Águas subterrâneas. Governança e participação no Sistema de Gestão de RH. ODS 6. Segurança hídrica. Formas de apresentação/divulgação das informações. A seguir propôs como ponto de pauta para discussão essas premissas para o SIRH, e ficou de enviar as proposições para os membros opinarem. Também propôs realizar uma reunião ampliada da CTPA sobre o assunto. Gustavo/Adasa, Patrícia/Sema e Lígia/Caesb se manifestaram de acordo.

Item 4: Avaliação da Nota Jurídica nº 186/2020 - SEMA/GAB/AJL e das contribuições da Adasa relativas à Nota Técnica nº 02/2020 – CTPA/CRH/DF, que trata sobre implementação de Agência de Bacia no Distrito Federal. A Presidente informou que recebeu o Parecer do Jurídico da Sema, em resposta ao questionamento feito pela CTPA sobre a questão de adesão dos comitês, que sugere que se tenha um projeto de lei para regulamentar a adesão dos comitês distritais a comitês federais, por meio de indicação de entidade delegatária para atuação como agência de bacia, porque diferentemente da Lei 9433 e algumas legislações estaduais que replicaram essa possibilidade de adesão, a lei distrital não previu, inclusive estabeleceu a questão do órgão gestor fazer esse papel. Em seguida perguntou se alguém queria fazer comentário, sugestão ou encaminhamento sobre esse ponto inicialmente. **Fábio (Caesb)** afirmou estar havendo uma inversão do procedimento, pois esse momento de consulta ao jurídico para interpretar a escolha do comitê é após a escolha do comitê. Fez uma pesquisa junto aos representantes da ANA, SABESP, Saneamento CE, MG,

PR, enfim todos que estão envolvidos em comitês e que em momento algum nenhum conselho interveio antes da provocação do Comitê. Não cabe ao próprio Conselho de Recursos Hídricos, quanto a escolha de uma entidade delegatária, intervir antes da escolha ser feita. Tem todo direito de intervir depois. A interpretação da Sema é uma interpretação parcial, que veio provocada fora do processo normal que é quando o Comitê escolhe e o Conselho analisa e delibera. Sugeriu que se arquivasse a informação da Sema.

Raquel (Abes): agradeceu ao Fábio pelas ponderações.

Vandete (Adasa): Com relação ao pronunciamento do Fábio disse concordar que o Comitê é o soberano e esclareceu que a intenção, enquanto CTPA, da Nota foi auxiliar e facilitar o trabalho dos Comitês e que em momento algum a intenção da Câmara foi de se apropriar ou de interferir na autonomia dos comitês.

Fábio (Caesb): sugeriu esperar o Comitê se pronunciar e inclusive informar ao Comitê que o Conselho está à disposição para tirar dúvidas.

Lígia (Caesb): ratificou a opinião do Fábio, disse ser mais pertinente. Informou que participou da elaboração da Nota Técnica e que no momento da elaboração não se tinha essa maturidade. A experiência do Fábio, dez anos nos Comitês, é muito válida e disse acreditar que o trabalho mais concreto deve ser dentro do Comitê.

Patrícia Valls (Sema): disse não ter dúvida com a questão pontuada pelo Fábio e isso sempre foi deixado claro, nas reuniões, de que a decisão é do Comitê é tanto que consta da proposta de resolução da cobrança que eles têm que se manifestar sobre a forma de agência. Esse trabalho realizado foi um levantamento até para a gente poder se posicionar, porque a demanda vai vir e precisamos saber o que vai ser feito. A demanda do Jurídico da Sema foi feita por conta de uma demanda da CTPA e o jurídico analisou não somente a questão da agência delegatária, mas todas as opções que foram postas pela CTPA. Afirmou que isso não invalida que a decisão é dos Comitês e que necessariamente essa Nota Técnica vai ser encaminhada para os Comitês. A resolução da cobrança sim, se for aprovada.

Raquel (Abes): Acrescentou que não somente nas reuniões, mas a Nota Técnica deixa clara que a decisão é dos Comitês.

Eduardo (Embrapa): ressaltou que a consulta feita ao jurídico foi exatamente para saber a pertinência dessa proposição e se for publicada pela Sema o jurídico já foi consultado. Disse entender que cabe a CTPA decidir se vai acatar ou tomar outro caminho.

Marcos (Emater): corroborou com a opinião do Eduardo e disse acreditar ser de praxis de todos os órgãos que o jurídico analise o documento antes da sua publicação.

Raquel (Abes): Em termos do que foi falado, a maioria concordou que temos que ouvir o jurídico. Destacou que a CTPA fez um estudo sobre uma situação que estava nebulosa. A que a cobrança virá e como consequência alguém precisa gerenciar esse recurso. O trabalho da CTPA foi no sentido de ter uma clareza, no âmbito do DF, de como se daria esse processo. A Câmara começou consultando as Agências de bacia e ouvindo as entidades delegatárias e todo esse esforço não foi perdido se não finalizarmos um documento, seja fazendo os ajustes que forem necessários para que seja no mínimo orientativo, porque ele consolida uma pesquisa. O objetivo não era interferir, em hipótese nenhuma, porque temos clareza de que não é nossa competência. Por fim, sugeriu a finalização da Nota Técnica, mesmo que reformule de forma mais objetiva e menos incisiva, mas que tenha uma clareza de qual a situação a respeito da Agência de bacia para o DF.

Fábio (Caesb): acrescentou que finalizar a Nota Técnica é estratégico, com imparcialidade, apresentando as informações elaboradas, o parecer da Sema, todas as informações são muito importantes. E paralelo a isso o próprio Conselho pode entrar em contato com o CBH e apresentar a documentação. Tudo isso é possível no momento de escolha e não antes do Comitê trazer à baila essa discussão. Do mesmo modo que a CTPA construiu essa pesquisa é importante que o CBH construa também na esfera do Comitê.

Patrícia Valls (Sema): Enfatizou que nada foi feito sem o conhecimento dos Comitês, inclusive, sempre foi feito alinhamento com a Alba, Secretária dos Comitês. Os Comitês sabem dessa demanda de que eles têm de decidir sobre essa questão da Agência e que o Conselho precisa receber. Tudo foi feito e conversado entre as instituições.

Renam (Caesb): Afirmou ser pertinente a observação trazida pelo Fábio no sentido de tomar cuidado com o tom da nota técnica para não chegar como uma coisa resolvida.

Raquel (Abes): Afirmou existir um ponto de concordância em rever a Nota Técnica 02, agregando o posicionamento da Assessoria Jurídica da Sema. A proposta da Adasa, que será apresentada pela Vandete vem de acordo com o que está sendo discutido no sentido de dar um tom mais leve para a NT. Disse concordar em parte. Após revisada será dada conhecimento ao CRH. Passou a palavra para representante da Adasa, Vandete Maldaner, proferir a apresentação.

Vandete (Adasa). Informou que desde o início a preocupação da Adasa de não participar da elaboração da Nota Técnica de Agência foi justamente por esse motivo de não opinar sobre uma questão que poderia envolver diretamente as atribuições da agência. Os ajustes foram feitos com esse olhar de preocupação de como documento vai ser recebido ou que direcionamento ele pode ter. A pretensão da Adasa em momento algum foi de alterar conteúdo ou discordar do que foi feito, mas foi no sentido de uma Nota Técnica mais consultiva e menos opinativa. Foram feitas alterações em termos de grafia e forma. Apresentou as principais alterações:

1. **Na Tabela 2 – Competências das Agências de Bacia e dos CBHs em diferentes temas:** a mudança foi de forma. **No item 1-** síntese das discussões sobre a implementação da agência de bacia: foi observado que a nota trazia como uma nova proposição as três alternativas. **No item dos aspectos legais relativos à implementação de agência de bacia:** no caso da adoção da **alternativa 3**, verificou-se que, nas situações em que se adota a modalidade de entidade delegatária, a escolha dessa instituição usualmente tem sido feita por meio de chamamento público. Não havia embasamento jurídico para afirmar se podia ou não. **Na parte da apresentação da ABHA:** houve alteração na forma como estava escrito principalmente no que se refere ao Comitê do Paranaíba Federal por meio da adoção de uma mesma entidade delegatária, de modo a se alcançar uma melhor articulação entre os Comitês federal e distrital e se garantir a sustentabilidade financeira da entidade delegatária. Justificou que a alteração visa deixar a função delegatária mais explícita. **No item análise das alternativas** foram feitas colaborações no texto no sentido de não se impor e deixar com que os comitês não se sintam de alguma maneira direcionados a determinada alternativa. Foi retirado o parágrafo que considerou como solução de curto prazo mais adequada para o DF, a adoção da alternativa 2. O parágrafo que estipula o prazo de quatro anos a partir de 2022, para que seja adotada a solução, alternativa 2, foi todo suprimido com a justificativa de não ser opinativo. A apresentadora destacou como ponto polêmico e trouxe para rediscussão. Questionou se não caberia aos comitês a definição desse prazo. Citou que talvez, no presente caso, fosse mais oportuno utilizar a Informação Técnica em vez de uma Nota Técnica.

Lígia (Caesb): considerou que foram pontos importantes de melhoria no texto. Afirmou que na época da construção da Nota Técnica ela não tinha tanto conhecimento sobre agência. Se manifestou de acordo em transformar o documento em uma Informação Técnica.

Fábio (Caesb) manifestou-se de acordo com a Informação Técnica.

Eduardo (Embrapa) concordou com a apresentadora. Disse ser muito relevante fazer essa mudança de apresentação, mas disse ter dúvidas quanto à existência de um documento oficial chamado Informação Técnica.

Patrícia Valls (Sema) concorda com a elaboração de uma Informação Técnica.

Marcos (Emater) manifestou concordância com a Informação Técnica.

Raquel (Abes): agradeceu as considerações apresentadas pelos membros.

Encaminhamento: A Presidente ficou de enviar a Nota Técnica 2 aos membros da CTPA para análise dos ajustes propostos de melhoria pela Adasa. E solicitou que os conselheiros fizessem seus comentários, apontando o que concorda ou discorda. Pediu que as considerações sejam enviadas no grupo. Estabeleceu o

prazo até quarta-feira (11/11) para contribuições. Informou que após essa data, encerram-se as contribuições para então dar início a consolidação da Informação Técnica. E sugeriu inseriu na análise o posicionamento do Jurídico. Afirmou que o resultado desse documento final não será mais objeto de pauta.

Patrícia Valls (Sema) verificar a possibilidade de pauta única no CRH para apresentação desse assunto.

Informes:

Cássia (Adasa): lembrou o informe dado na reunião passada acerca da oficina sobre o Plano de Capacitação, que a ANA realizará no dia 05/11. Destacou a importância da participação de todos os pontos focais. Afirmou que todo material e o link já foram passados para os pontos focais. A oficina ocorrerá em dois momentos: dias 5 e 6. O objetivo é promover o intercâmbio de informações sobre o Plano de Capacitação dos Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos. Além da apresentação das experiências de cada estado, que já vem atuando com o Plano de Capacitação eles apresentarão as novas propostas para 2021 em relação à elaboração do Plano, no qual o DF faz parte com o Progestão II. Faz parte das metas do Progestão e do Procomitês e será um momento de integração entre esses dois programas. Será muito importante para a qualidade da elaboração do plano.

Raquel (Abes): informou que a SEMA indicou o servidor Dálio Ribeiro como ponto focal para o CRH. Lembrou que na última reunião foi discutido o Termo de Referência da Base Hidrográfica. No dia 15 o TR foi enviado para Adasa e ainda não obteve resposta. Manifestou preocupação, pois o TR visa o cumprimento da Resolução do enquadramento (03/2019), que estabelece o compromisso de realizar as correções na Base Hidrográfica, e a CTPA não vai conseguir concluir dentro do prazo. Ressaltou que já houve uma prorrogação e caso se cumpra dentro deste exercício temos que solicitar mais uma prorrogação. Pediu aos membros sugestões sobre o esse ponto.

Vandete (Adasa) informou que ainda não foi possível analisar o TR e disse ser importante já pensar nessa prorrogação.

Raquel (Abes): mencionou a importância de se fazer a integração Sema e Adasa e vencer esse desafio da integração desses dados do SISDIA. Destacou que é preciso provocar essa integração do SISDIA com o SIRH para que se possa conseguir avançar. E questionou as conselheiras Vandete (Adasa) e Patrícia Valls (Sema) de como proceder com essa questão.

Renam (Caesb): expôs que esse assunto sobre base é muito específico e deve ser direcionado para pessoas com conhecimento técnico dentro do órgão. Sugeriu um grupo específico para discutir o assunto. **Raquel** respondeu que o grupo existe, está vigente desde 2015, a sua reativação já está sendo trabalhada.

Patrícia Valls (Sema) informou que o Grupo de Trabalho para acompanhamento da Base Hidrográfica foi composto pelas instituições responsáveis pelo acompanhamento da Base Hidrográfica descritas na resolução. Na ocasião, a Presidente questionou a Patrícia Valls (Sema) se ela tinha noção do início das atividades desse GT. Ela respondeu que é necessário solicitar aos órgãos a indicação das pessoas para participar do GT para então dar início ao cronograma de atividades.

Raquel (Abes) solicitou a SEMA e ADASA esforço no sentido de dar prosseguimento no processo da base hidrográfica. Informou que na próxima reunião será discutida esse ponto do andamento da resolução para ver como dar cumprimento da Resolução 03/2019 do enquadramento.

Vencida a pauta a Presidente agradeceu a participação, presença e contribuições de todos e encerrou a reunião.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL

Presidente da CTPA/CRH



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 20:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE LARA MAIA - Matr.0000563-0, Gerente de Meio Ambiente**, em 25/11/2020, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA VALLS E SILVA - Matr. 0276661-2, Coordenador(a) de Recursos Hídricos**, em 25/11/2020, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONA GRIMOUTH BITTAR - Matr. 0273910-0, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/11/2020, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51241327)
verificador= **51241327** código CRC= **52D4C244**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF
